PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.563/2019

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA CONTROLADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.868.558,21 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Assistência Social,na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda , na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.868.558,21 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte e um centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.93.00 - F. 0049 –Fonte224 Indenizações e Restituições ..... R$3.192,61

02.01.03.04.124.0003.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.91.13.00 - F. 0123 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$14.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00 - F. 0154 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$20.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0162 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$2.000,00

02.02.02.04.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS
3.1.90.11.00 - F. 0169 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$70.000,00

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
3.1.91.13.00 - F. 0216 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$17.000,00

02.04.02.13.392.0018.2189 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00 - F. 0408 –Fonte100 Material de Consumo ..... R$30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0410 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$100.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0412 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$100.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0443 –Fonte256 Subvenções Sociais..... R$5.865,60

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0490 –Fonte147 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$4.500,00

02.06.01.12.122.0003.2226 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0496 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$300.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0520 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$50.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0521 –Fonte101 Obrigações Patronais..... R$30.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0522 –Fonte101 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$3.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0537 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$60.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0538 –Fonte101 Obrigações Patronais..... R$10.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0569 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$470.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0572 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$25.000,00

02.08.01.28.843.0004.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
4.6.91.71.00 - F. 0689 –Fonte100 Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R$605.000,00

02.09.02.04.122.0003.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.1.91.13.00 - F. 0716 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$4.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 - F. 0936 –Fonte102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$10.000,00
3.3.90.49.00 - F. 1291 –Fonte102 Auxílio-Transporte ..... R$60.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.91.13.00 - F. 0962 –Fonte102 Obrigações Patronais..... R$220.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1293 –Fonte102 Auxílio-alimentação ..... R$40.000,00
3.3.90.49.00 - F. 1294 –Fonte102 Auxílio-Transporte ..... R$90.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.91.13.00 - F. 1023 –Fonte102 Obrigações Patronais..... R$210.000,00

02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.91.13.00 - F. 1068 –Fonte102 Obrigações Patronais..... R$90.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1089 –Fonte102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$210.000,00

02.14.01.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO
3.1.90.13.00 - F. 1152 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$15.000,00

Total .....R$2.868.558,21

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00 - F. 0043 –Fonte100 Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00

02.01.01.04.122.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.3.90.36.00 - F. 0064 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00

02.01.01.08.243.0021.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4.4.90.52.00 - F. 0082 –Fonte224 Equipamentos e Material Permanente ..... R$3.192,61

02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.3.90.36.00 - F. 0147 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00

02.02.02.04.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS
3.3.90.36.00 - F. 0173 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$10.000,00

02.02.02.04.122.0003.2117 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD
3.3.90.36.00 - F. 0186 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00

02.02.02.06.181.0003.2114 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
4.4.90.52.00 - F. 0204 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$58.932,77

02.02.02.06.181.0003.2115 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
3.3.90.39.00 - F. 0207 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$10.000,00

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
3.3.90.34.00 - F. 0217 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$30.000,00

02.02.03.19.126.0008.1120 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
4.4.90.52.00 - F. 0227 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$20.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0355 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$44.500,00

02.04.01.13.392.0018.2188 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 - F. 0404 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$30.000,00

02.05.02.08.244.0017.1205 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS
4.4.90.51.00 - F. 0435 –Fonte100 Obras e Instalações..... R$11.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0444 –Fonte256 Material de Consumo ..... R$5.865,60

02.05.03.08.243.0017.2217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.50.43.00 - F. 0467 –Fonte100 Subvenções Sociais..... R$51.576,11

02.06.01.12.122.0009.2228 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS
3.3.50.41.00 - F. 0502 –Fonte100 Contribuições..... R$45.028,33

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
4.4.90.52.00 - F. 0505 –Fonte 147 Equipamentos e Material Permanente ..... R$4.500,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0569 –Fonte 101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$470.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00 - F. 0575 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$40.000,00

02.08.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 0691 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$227.244,77

02.09.02.04.122.0003.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.3.90.39.00 - F. 0722 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$19.728,33

02.09.02.14.244.0020.2326 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.3.90.39.00 - F. 0736 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$9.456,66

02.09.04.08.244.0021.2343 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES
3.3.50.41.00 - F. 0773 –Fonte100 Contribuições ..... R$236.304,44

02.09.05.14.244.0020.2345 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS
3.3.90.30.00 - F. 0778 –Fonte100 Material de Consumo ..... R$34.728,33
4.4.90.52.00 - F. 0783 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$56.456,66

02.10.01.15.451.0005.2355 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS
4.4.90.51.00 - F. 0815 –Fonte100 Obras e Instalações ..... R$102.728,33

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0818 –Fonte100 Obras e Instalações ..... R$274.184,99

02.10.03.04.122.0003.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.1.90.11.00 - F. 0840 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$260.414,89

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 1009 –Fonte100 Material de Consumo ..... R$24.530,40

02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)
4.4.90.52.00 - F. 1046 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$30.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1131 –Fonte100 Material de Consumo ..... R$10.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1135 –Fonte100 Obras e Instalações ..... R$39.456,66

02.15.01.15.122.0006.1051 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 1231 –Fonte100 Obras e Instalações ..... R$100.000,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1233 –Fonte100 Obras e Instalações ..... R$399.728,33

02.15.01.15.451.0005.1053 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 1237 –Fonte100 Obras e Instalações ..... R$359.000,00

Total ..... R$2.868.558,21

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/11/2019.

Divinópolis, 22 de novembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município